

ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DA FUNDAMBRAS – AAPF

CNPJ: 19.313.920/0001-98

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS E
PENSIONISTAS DA FUNDAMBRAS - AAPF REALIZADAS EM 09 DE JUNHO DE 2015
CNPJ: 19.313.920/0001-98**

LOCAL: Sala de Reuniões da Rua Rodrigo Cláudio, 185 - Aclimação, São Paulo/SP;

DATA E HORA: 09 de junho de 2015, às 14:30 min, em segunda chamada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação datado de 08 de maio de 2015 foi enviado a todos os associados para os endereços eletrônicos (e-mails) cadastrados junto à Secretaria da Associação, na forma prevista no Estatuto Social da AAPF

PRESENÇA: Conforme lista assinada pelos presentes, **anexa à presente**, da qual fica fazendo parte, com cópia arquivada na Associação.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Roberto Barbosa Acayaba, Presidente e o Sr. Vasco de Castro Ferraz Junior, como Secretário da Assembleia, respectivamente.

ORDEM DO DIA da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/14

O Sr. Paulo Manoel do Nascimento Reis Costa, Presidente da AAPF, deu início aos trabalhos da Assembleia, solicitando aos presentes se candidatarem a presidir a Assembleia, em cumprimento as prerrogativas do Estatuto. O Sr. Roberto Barbosa Acayaba candidatou-se, sendo aceito por todos e convidou a mim, Vasco de Castro Ferraz Júnior, para secretariar os trabalhos, sendo aprovado pelos presentes. O Sr. Vasco fez a leitura do Edital de Convocação dando início ao primeiro item da pauta do dia da Assembleia Geral Ordinária.

O Diretor Financeiro, Sr. Antonio Carlos Moreno, prestou esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras da AAPF, as quais já haviam sido distribuídas entre os presentes, por e-mail, juntamente com a convocação das assembleias, esclarecendo as questões levantadas pelos presentes. Após, colocada em votação, as demonstrações financeiras foram aprovadas, sem ressalvas, pela unanimidade dos presentes.

2. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

De igual forma, o Sr. Antonio Carlos Moreno prestou os esclarecimentos solicitados pelos presentes sobre o orçamento sugerido, conforme encaminhado aos associados pela mesma forma acima já referida, levando em consideração as receitas a serem recebidas, no valor de R\$ 10.800,00 e expectativa de despesas correspondentes, no valor de R\$ 1.850,00. Após colocado em votação, o orçamento para 2015 foi devidamente aprovado, sem ressalvas, pela unanimidade dos presentes.

ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DA FUNDAMBRAS – AAPF

CNPJ: 19.313.920/0001-98

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi declarada encerrada, passando-se a seguir as discussões da pauta da Assembleia Gera Extraordinária.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Em prosseguimento, o Senhor Secretário procedeu à leitura da pauta da Assembleia Geral Extraordinária, objeto de deliberação, como a seguir:

- 1. ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 17 DO ESTATUTO SOCIAL PARA REDUZIR DE 30 DIAS PARA 15 DIAS O PRAZO MÍNIMO PARA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS;**
- 2. ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO SOCIAL PARA PERMITIR A INCLUSÃO, COMO ASSOCIADOS EFETIVOS, DOS FUNCIONÁRIOS, AINDA ATIVOS, DAS PATROCINADORAS;**
- 3. ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DO ESTATUTO SOCIAL PARA PERMITIR A INCLUSÃO E MANUTENÇÃO, COMO ASSOCIADOS EFETIVOS, DOS ASSISTIDOS QUE ESGOTARAM OS RECURSOS FINANCEIROS A QUE TINHAM DIREITO;**

Colocado em votação, o item 1 (um) da pauta, após prestados os esclarecimentos, o item foi aprovado pela unanimidade dos presentes, passando o parágrafo do artigo 17 do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º - As convocações das Assembleias Gerais far-se-ão sempre através de editais enviados por correio eletrônico aos associados que dele dispuserem e remetido por correio convencional àqueles associados desprovidos do mesmo. Os editais serão enviados uma ou mais vezes sendo a primeira remessa com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da data da respectiva Assembleia, devendo ser assinados pelo Diretor Presidente da Associação.

Colocados em votação os itens 2 (dois) e 3 (três) da pauta, de igual forma, foram aprovados pela unanimidade dos presentes as alterações do parágrafo 2º do artigo 4º, referidas nos itens 2 e 3 da pauta, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º - Poderão ser associados efetivos, desde que manifestem interesse em filiar-se à Associação:

- a) Os assistidos e pensionistas da Fundambras;
- b) Os ex-empregados das empresas mantenedoras da Fundambras que estão aguardando a elegibilidade para o recebimento de benefícios dos planos de aposentadoria;
- c) Os ex-empregados das empresas mantenedoras da Fundambras que estão contribuindo como autofinanciados;
- d) Os empregados das empresas mantenedoras da Fundambras;

ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DA FUNDAMBRAS – AAPF

CNPJ: 19.313.920/0001-98

e) Os assistidos e pensionistas da Fundambras que esgotaram os recursos financeiros a que tinham direito.

4. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL, NÃO SUJEITOS A DELIBERAÇÃO.

Pelo associado Roberto Cierro, foi sugerido que a associação obtivesse a relação dos membros autofinanciados da Fundambras para informa-los da possibilidade se associarem à AAPF. O Sr Presidente informou que irá tentar obter esta informação.

Pelo associado Antonio do Vale Quaresma, foi sugerida a criação de um site para que os associados e interessados sobre informações a respeito da associação, inclusive com relação às viúvas de assistidos, ou de integrarem-se ao quadro associativo, pudessem obter informações sobre estes assuntos.

Pelo associado Hermes L dos Reis Batista, foi sugerido um estudo sobre a possibilidade de criação de um ponto de contato direto entre aos associados e a AAPF; A matéria será analisada pela diretoria da AAPF e apresentada para deliberação na próxima assembleia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Roberto Barbosa Acayaba agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Assembleia às 16h30min, tendo eu, Secretário, lavrado a presente ata, que após lida e julgada conforme, vai assinada por ele e por mim.

São Paulo, 09 de junho de 2015.

Roberto Barbosa Acayaba
Presidente da Mesa

Vasco de Castro Ferraz Júnior
Secretário